



Ex.mos Senhores

Paula Cardoso

António Tondela

Carlos Franco

Assunto: Carta Educativa do Concelho de Águeda

Acusando a recepção da exposição apresentada por V.Exa no âmbito da discussão pública da Carta Educativa do Concelho de Águeda, agradecemos desde já o contributo que esta constitui para a reanálise e reformulação da proposta inicial com vista à requalificação da oferta educativa do concelho implícita nas propostas deste documento.

As questões, pertinentes, por vós apresentadas mereceram a nossa atenção, tendo as mesmas sido devidamente analisadas e ponderadas no processo de alteração do documento inicial, e na elaboração de uma proposta final mais coerente e mais adaptada à realidade concelhia.

Relativamente às questões levantadas por vossas excelências gostaríamos de tecer algumas considerações, nomeadamente:

1. A carta educativa (C.E.) possui objectivos e critérios claros, concretos e devidamente listados, dos quais constam, na sua última versão: requalificar, modernizar e diversificar a oferta educativa e sócio-educativa existente; diminuir as situações de isolamento social; rentabilizar os meios e recursos disponíveis; combater o insucesso e o abandono escolar; reduzir, o máximo possível, o tempo de deslocação residência-escola (garantir, sempre que possível, que o tempo de deslocação residência / escola não seja superior a 15 minutos); promover a frequência da educação pré-escolar; promover o aumento do nível de escolaridade da população residente, sobretudo da população activa desempregada.
2. A C.E. mantém três dos quatro Agrupamentos de Escolas existentes, em virtude de todas as deslocações de alunos previstas entre escolas propostas para encerrar e os novos pólos educativos se efectuarem dentro da área geográfica de cada agrupamento. Efectivamente estes agrupamentos têm uma cobertura geográfica que permite actualmente, a associação de localidades do interior do concelho com localidades mais centrais e mais urbanas que lhe são mais próximas, estando já definidos de modo a permitir que o tempo de deslocação entre a residência dos alunos e a escola seja o menor possível. O único agrupamento de escolas que sofrerá alterações é o Agrupamento de



Escolas de Fermentelos que será extinto, dando lugar a dois pólos educativos integrados não agrupados, previstos para a área geográfica que lhe estava afectada. Os alunos que frequentarem a educação pré-escolar e o 1º CEB, tanto no Pólo Educativo Integrado de Fermentelos como no Pólo Educativo Integrado Pateira Nascente poderão frequentar quer o Instituto Duarte Lemos, quer a EB23 Fernando Caldeira (futuro Pólo Educativo Integrado de Águeda), quer ainda as duas ES/EB3 da sede do concelho. Não é pretensão desta autarquia limitar a possibilidade de escolha dos agregados familiares desta área, em virtude de determinadas localidades da área geográfica do actual Agrupamento de Escolas de Fermentelos estarem mais próximas das EB23 do Agrupamento de Escolas de Valongo, e outras mais próximas da EB23 do Agrupamento de Escolas de Águeda.

3. O reordenamento do parque escolar proposto tem como objectivo fundamental que todos os equipamentos escolares passem a ter iguais condições de funcionamento permitindo que este último ocorra em horário alargado com o fornecimento de refeições e dispondo de infra-estruturas adequadas ao desenvolvimento de determinadas actividades educativas e/ou sócio-educativas (salas afectas à componente de apoio à família, às actividades de enriquecimento curricular, de entre as quais as para actividades desportivas).
4. Paralelamente ao referido no ponto anterior e com vista a assegurar a igualdade de oportunidades de ensino e educação, para além do acesso a instalações físicas, a C.E. propõe a elaboração de um Projecto Educativo para o Concelho que assentará na articulação pedagógica dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas, de modo a que possa haver circulação de alunos sem risco de ruptura do respectivo percurso escolar, rentabilizando os recursos materiais e humanos, valorizando a qualidade da educação pré-escolar, a diversidade de opções vocacionais e fomentando o desenvolvimento da vertente do Ensino Profissional. Adicionalmente este projecto deverá também, em articulação com as estruturas e organizações representativas e da sociedade em geral, permitir a construção de caminhos de valorização da Escola, de mudança da perspectiva cultura da Escola junto das famílias e dos próprios jovens e que, acima de tudo, garanta o sucesso educativo e consequentemente reduza o insucesso e abandono escolar. A câmara de Águeda pretende avançar de imediato com este projecto tendo já efectuado alguns diligências neste sentido com a colaboração da Universidade de Aveiro.
5. Os valores de taxas de natalidade e número de nascimentos apresentados no documento em causa, são valores registados anualmente entre 1991 e 2001 e entre 1991 e 2005 respectivamente, e não possuem qualquer projecção. A redução que estes parâmetros apresentam é uma redução



efectiva e que está a ocorrer na realidade. Relativamente à projecção da população, esta foi efectuada com recurso a um modelo estatístico que se baseia no estudo das tendências de várias variáveis observadas entre 1950 e 2001 (ou seja, em dados que caracterizam a realidade do nosso concelho), nomeadamente a evolução da fecundidade, da mortalidade e das migrações.

6. No nosso concelho vários são os exemplos de freguesias (sobretudo freguesias serranas) que desde 1950, apesar da existência de vários estabelecimentos escolares, não conseguiram inverter o cenário de decréscimo ou estagnação populacional que as caracteriza. Consequentemente podemos concluir que a educação não é um factor impulsionador do crescimento demográfico e que este envolve inúmeros factores que fogem do âmbito da carta educativa e que serão devidamente enquadrados noutros instrumentos de planeamento (por exemplo a Revisão do Plano Director Municipal). Contudo, e caso se mostre necessário, ao contrário do previsto pelos estudos constantes na carta educativa, esta possui um sistema de monitorização que permite alterações à mesma sempre que a realidade escolar o justificar.
7. Encontrar soluções para o abandono e para o insucesso escolar, assim como o desenvolvimento do ensino profissional (aspectos constantes do capítulo de caracterização e evolução do sistema educativo da Carta Educativa de Águeda) e sua articulação com o ensino público, são objectivos da C.E., sendo que nem todas as variáveis pedagógicas e sociais envolvidas são passíveis de ser devidamente abordadas e pormenorizadas no âmbito da C.E. Contudo, o projecto educativo proposto e referido no ponto cinco visa definir estratégias e acções neste campo.
8. Dos onze pólos propostos, dez possuem educação pré-escolar em articulação com o 1º CEB. Mantêm-se cinco JI a funcionar separadamente do 1º CEB por questões de proximidade entre a residência das crianças e o estabelecimento escolar. O investimento previsto abrange tanto a educação pré-escolar como o 1º CEB, contudo as propostas efectuadas não podem desprezar a redução do número de nascimento registada para o concelho nos últimos anos, o elevado número de instituições que possuem também este tipo de oferta, com boas condições de funcionamento, e os investimentos nelas efectuados e que oferecem um serviço público de qualidade aos cidadãos. Mesmo assim a proposta para o novo parque escolar apresenta um relativo aumento da oferta pública para este nível de ensino. Caso se verifique que a oferta não responde à procura, através do sistema de monitorização, poder-se-á aumentar a oferta proposta.
9. Relativamente ao pólo de Águeda é de referir o seguinte:



- a. O 1º CEB desta freguesia será distribuído até 2015/2016 (horizonte de projecto da C.E.) entre este pólo e a EB1 de Assequins, ano em que o pólo terá capacidade para acolher os alunos da EB1 de Assequins;
 - b. A proposta de criação de um novo pólo para as freguesias de Espinhel, Travassô e Óis da Ribeira, contribuirá também para diminuir o número de alunos afectos a este pólo
10. A zona serrana é constituída essencialmente por cinco freguesias: Préstimo, Macieira de Alcôba, Castanheira do Vouga, Belazaima do Chão e Agadão. O ponto mais central destas freguesias é, de acordo com a matriz de distâncias entre sedes de freguesias (constante nos estudos de caracterização da carta educativa), a freguesia da Castanheira do Vouga. Caso se optasse por propor um pólo nesta freguesia, teríamos, por questões de proximidade, de afectar a freguesia de Belazaima do Chão ao Pólo de Aguada de Cima, pois tal encurtaria significativamente, cerca de 50% a distância a percorrer pelos alunos. O eventual pólo de Castanheira do Vouga abrangeria então uma população escolar muito reduzida, isto é, em 2015 abrangeria 17 crianças da educação pré-escolar e 76 alunos do 1º CEB (5 salas de aula), e em 2020 abrangeria 13 crianças da educação pré-escolar e 57 alunos do 1º CEB (4 salas de aula), já que a criação do 2º e 3º CEB, era indiscutivelmente injustificável devido ao reduzido número de turmas (quatro turmas em 2015) e consequente reduzido rácio professores /turma. Contudo, a diferença entre a distância das sedes de freguesias de Macieira de Alcôba, Préstimo e Agadão ao eventual pólo de Castanheira do Vouga e a distância destas aos pólos propostos pela C.E. é de 3km, 1km, 2km, respectivamente. Em virtude da reduzida população abrangida e da reduzida diferença das distâncias a percorrer pelos alunos até ao suposto pólo da zona serrana ou até aos pólos efectivamente propostos pela C.E. e o reduzido tempo associado ao transporte escolar não se justifica a criação de mais um pólo educativo.
11. Os pólos propostos foram dimensionados para uma taxa de ocupação de 80%. Ou seja os pólos têm capacidade para abranger a totalidade dos alunos previstos pelas projecções demográficas propondo-se cerca de 20% de vagas adicionais para fazer face a situações especiais ou imprevisíveis. Os pólos com instalações existentes serão, quando necessário, objecto de ampliações para responder à população alvo a que estão associados.
12. A implementação das propostas em causa pressupõe indiscutivelmente uma articulação e coordenação entre a Câmara Municipal, os estabelecimentos escolares públicos e privados, os agrupamentos de escolas, as IPSS e as Juntas de Freguesia. Só assim se conseguirá promover um



ensino de qualidade com uma resposta eficiente às aspirações e anseios de toda a comunidade escolar.

A Carta educativa possui objectivos, intenções e propostas claras que ultrapassam a simples programação de equipamentos / edifícios escolares, sendo de referir que, como consta da presente exposição, foram introduzidas, na versão final deste documento, propostas adicionais relativamente ao insucesso e abandono escolar, ao tempo de deslocação entre escola e residência e a criação de um novo pólo para as freguesias de Espinhel, Óis da Ribeira e Travassô.

Com os nossos melhores cumprimentos,

A Vereadora do Pelouro da Educação

(Dr.ª Elsa Corga)